

Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD DAF/CAF/SES/SSO N° 07/2026

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Olinda

Sector requisitante (Unidade/Setor/Departamento): CAF/DAFAD/SES/SSO

Responsável pela Demanda: Flávio L C Andrade

Matrícula/CPF: 73.450-0

E-mail: dafolinda@gmail.com

Telefone: (81) 99653-6476

1. Justificativa da necessidade da contratação

Considerando o fenômeno meteorológico que atingiu o Estado de Pernambuco, especialmente entre o final do mês de abril e o início de maio de 2026, caracterizado por chuvas intensas e elevados índices pluviométricos, ocasionando situação de emergência em diversos municípios, dentre eles o Município de Olinda, resultando em enchentes, deslizamentos de barreiras, alagamentos e transbordamento de rios;

Considerando que, em decorrência do referido cenário, houve aumento significativo da demanda por atendimentos nas unidades de saúde, bem como crescimento expressivo no consumo de medicamentos destinados aos munícipes atingidos pelo fenômeno meteorológico;

Considerando ainda a necessidade de assegurar a continuidade da assistência farmacêutica e a manutenção do atendimento à população afetada, evitando o desabastecimento da rede pública de saúde, o agravamento de quadros clínicos e possíveis riscos à saúde pública;

Diante dos fatos elencados, busca-se, por meio da DFD nº 07/2026 – CAF/DAF/SSO, a contratação em caráter emergencial, tendo em vista a necessidade urgente de garantir o fornecimento contínuo de medicamentos essenciais, assegurando a regularidade da assistência à população e a preservação da prestação dos serviços públicos de saúde.

A não adoção de medidas imediatas poderá resultar em grave risco de desassistência à população.

SESSÃO II: DA SAÚDE

“Art. 196: A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência”.

Desse modo, prezando pela continuidade dos serviços prestados à população, tomamos a iniciativa da realização de um EMERGENCIAL, justificando-se a aquisição dos itens do anexo I.

Secretaria Municipal de Saúde

2. Descrição sucinta da demanda

Constitui objeto do presente instrumento Aquisição de medicamentos para atender a todas unidades da Secretaria de Saúde de Olinda.

3. Estimativa da Quantidade a ser contratada

Condições, quantidades e especificações seguem no **anexo I**.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação e dotação orçamentária

A elaboração do valor estimado da DFD foi baseada em uma pesquisa de mercado realizada pela internet em **anexo II**.

Dessa forma, o valor da contratação foi estimado em **R\$289.901,60**

Segue dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Programa	1865
Projeto atividade	2058 / 2059
Subação	001
Elemento de despesa	3.3.90.30.09
Fonte	1600 / 1500 / 1621
Unidade gestora	FMS

5. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação

JUNHO 2026

6. Grau de prioridade

URGENTE

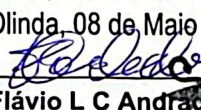
7. Vinculação ou dependência com outra DFD ou outros contratos

Não possui vinculação ou dependência com outras contratações ou DFD.

Secretaria Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Olinda, 08 de Maio de 2026

 Flávio L.C. Andrade
CRF-8799

Flávio L C Andrade
Diretoria de Assistência Farmacêutica/SSO
CRF/PE 8799 MAT 73450-0

Autorizo

Não Autorizado

Olinda, 08 de Maio de 2026



Secretário Municipal de Saúde
Daniele Uchôa Barros Alves